

**EDITAL Nº 02/2017 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC**

**SISU 2017, EDIÇÃO 1ª/2017**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (Ufac)**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 02/2017/Prograd – o **3º Cronograma de Chamadas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Ufac, no 1º semestre letivo de 2017**, por intermédio da Lista de Espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), edição 1ª/2017, conforme cronograma abaixo e dá outras informações:

<b>PUBLICAÇÕES</b>	<b>DATA</b>
<b>13ª Chamada</b>	<b>19 de maio de 2017</b>
Matrículas da 13ª Chamada	<b>23 e 24 de maio de 2017</b>
<b>14ª Chamada</b>	<b>26 de maio de 2017</b>
Publicação da Relação de matrículas indeferidas na 13ª Chamada	<b>26 de maio de 2017</b>
Matrículas da 14ª Chamada	<b>30 e 31 de maio de 2017</b>
Prazo para interposição de recursos contra matrículas indeferidas na 13ª chamada	<b>29 de maio de 2017</b>
Resultado dos recursos interpostos contra as matrículas indeferidas na 13ª Chamada	<b>02 de junho de 2017</b>
<b>15ª Chamada</b>	<b>02 de junho de 2017</b>
Publicação da Relação de matrículas indeferidas na 14ª Chamada	<b>02 de junho de 2017</b>
Matrículas da 15ª Chamada	<b>05 e 06 de junho de 2017</b>
Prazo para interposição de recursos contra matrículas indeferidas na 14ª chamada	<b>05 de junho de 2017</b>
Resultado dos recursos interpostos contra as matrículas indeferidas na 14ª Chamada	<b>06 de junho de 2017</b>
Publicação da Relação de matrículas indeferidas na 15ª	<b>07 de junho de 2017</b>

Chamada	
Prazo para interposição de recursos contra matrículas indeferidas na 15ª chamada	<b>08 de junho de 2017</b>
Resultado dos recursos interpostos contra as matrículas indeferidas na 15ª Chamada	<b>09 de junho de 2017</b>

1. As chamadas ficam condicionadas à existência de vagas.
2. Os recursos interpostos contra matrículas indeferidas deverão ser feitos por escrito, pelo próprio candidato ou por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, ao Nurca, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, a ser julgado pela Prograd.
3. Em Cruzeiro do Sul, os recursos poderão ser interpostos perante a Subprefeitura de Campus, localizado no Campus Universitário de Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.
4. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** à observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

Rio Branco, AC, 15 de maio de 2017.

**Aline Andreia Nicoli**  
**Pró-Reitora de Graduação**

